**ATA DA 17ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – 2018**
**(179ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PJE)**

Ata da 17ª Reunião do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, realizada em 18 de maio de 2018, às 13h30, na Sala de Reuniões da Presidência, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor **Desembargador Flávio Rostirola**, presentes os membros do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, designados pela Portaria GPR N. 664, de 13 de maio de 2014, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 14 de maio de 2014, a saber, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 24ª Vara Cível de Brasília **Flávio Augusto Martins Leite,** o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Presidência **Daniel Eduardo Branco Carnacchioni**, o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Corregedoria **Osvaldo Tovani**, a Excelentíssima Senhora Conselheira da OAB/DF **Hellen Falcão,** a Senhora Assessora do MPDFT **Gabriela Badaró**, o Senhor Secretário Especial do Processo Judicial Eletrônico **Declieux Dias Dantas,** a Senhora Coordenadora da Coordenadoria de Sistemas e Estatísticas da Primeira Instância - COSIST **Kátia Santana de Souza Prates,** o Senhor Secretário Judiciário **Bruno Elias de Queiroga,** a Senhora Assessora da Corregedoria **Lívia Lopes Lacerda** e a Senhora Coordenadora Substituta do CEJUSC/JEC/Brasília **Solange Solon Chaves.** Ausentes, justificadamente, a Excelentíssima Senhora Juíza Assistente da Segunda Vice-Presidência, Luciana Yuki Fugishita Sorrentino e o Excelentíssimo Senhor Procurador do DF Alexandre Moraes Pereira. O Excelentíssimo Senhor Presidente do Comitê Gestor iniciou a reunião submetendo à apreciação dos membros do Comitê Gestor do PJE, o **primeiro item da pauta: Aprovação da Ata da 16ª Reunião do Comitê Gestor do PJE, realizada em 11 de maio de 2018.** A ata foi aprovada por ausência de impugnação. Na sequência, foi analisado o **segundo item da pauta: Expansão da Implantação do Plenário Virtual**. Foi franqueada a palavra ao Senhor Secretário Judiciário Bruno Elias de Queiroga que informou que foi realizada uma reunião com os diretores de secretaria das turmas cíveis e todos disseram estar aptos à implantação do Plenário Virtual. Além disso, informou que foi assinada a nova portaria regulamentando o Plenário Virtual, no âmbito do TJDFT. A referida portaria revoga o projeto piloto e libera a implantação para as demais turmas. Conforme ficou acordado na última reunião, a 1ª e a 8ª Turmas Cíveis serão as próximas a implantar o Plenário Virtual e já estão com a pauta pronta para realizarem a primeira sessão. O Excelentíssimo Senhor Desembargador noticiou que estará ausente no dia 13 de junho do corrente ano e mencionou que gostaria de estar presente na primeira sessão que for realizada na 3ª Turma Cível. Em seguida, foi analisado o **terceiro item da pauta: Aviso aos usuários do PJE sobre o uso do JAVA.** Com a palavra, o Senhor

Secretário do PJE informou algumas medidas que foram adotadas em relação à questão discutida na última reunião, sobre o possível mau uso do plantão no PJE. O Senhor Secretário Judiciário destacou que houve um aumento do número de medidas no Plantão pela facilidade. Deste modo, foi criada uma crítica no sistema, avisando ao usuário que está peticionando fora do horário forense e se deseja que a medida siga para o plantão. O usuário deverá marcar a opção de plantão e prosseguir. Aparecerá, então, um rol de medidas. O Senhor Secretário do PJE informou que além disso, foi colocado um *link* para o Ato Regimental do 2º Grau e para o Provimento da Corregedoria. Caso a medida não seja de plantão, o advogado terá a opção de peticionamento normal, pois alguns advogados estavam entendendo que não poderiam utilizar o peticionamento normal dentro do horário de plantão. O Senhor Secretário do PJE informou ainda que aparece o aviso de que o modo de assinatura Java será descontinuado em breve e a recomendação para que seja instalado o PJE Office. Além disso, estão disponíveis os vídeos: Alterar o modo de assinatura, Saiba como instalar o PJE Office e Confira o vídeo como baixar o assinador do PJE. O Excelentíssimo Senhor Presidente do Comitê Gestor destacou que é preciso pensar que os advogados estão sujeitos à pressão dos prazos e que muitas vezes por falta de orientação, podem ocorrer esses equívocos. Deste modo, é necessário esclarecer que não deve usar o plantão para medidas que não são urgentes. O Senhor Secretário Judiciário afirmou que acredita que as soluções adotadas relativamente aos avisos aos usuários serão eficazes. A Senhora Conselheira da OAB/DF salientou que essas medidas já refletiram de forma bastante positiva entre os advogados e que acredita que haverá uma redução desses peticionamento equivocados. Foi solicitado ainda que fosse feita a alteração da segunda tela para que a escolha do assinador seja o assinador local. Em seguida, foi analisado o **quarto item da pauta: Assuntos Diversos**. Foi franqueada a palavra à Senhora Coordenadora Substituta do **CEJUSC** que relatou sobre a ocorrência de muitos erros de distribuição, processos que deveriam cair nos juizados e têm sido distribuídos para a vara. Segundo relatado por uma advogada, estaria aparecendo a opção de tutela e juizado especial na mesma opção e ao selecionar tutela, o processo seria direcionado equivocadamente. A Senhora Coordenadora da COSIST esclareceu que não existe a opção de tutela na tabela do juizado e que possivelmente, houve uma escolha de uma classe que não é do juizado. O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Flávio Leite esclareceu que a tutela é uma classe, é um processo em si mesmo, não existindo na tabela do juizado especial. A Senhora Coordenadora irá encaminhar um processo para que a SEPJE verifique. Em seguida, foi franqueada a palavra a Senhora Assessora do **MPDFT** que questionou como estaria o andamento da priorização do **Fast Track – Pedidos Urgentes**. O Senhor Secretário do PJE esclareceu que na próxima semana deve ter início o desenvolvimento dessa ferramenta. Outra questão trazida foi em relação à **implantação**

**do Módulo Criminal.** O Senhor Secretário do PJE informou que será agendada uma reunião com a Polícia Civil para colocar todas as questões e definir uma data de implantação do Módulo Criminal. Tendo em vista que são parceiros novos que farão parte do PJE Criminal. Em seguida, foi franqueada a palavra a Senhora Conselheira da **OAB/DF** que relatou sobre a **juntada da contrafé** e algumas varas estão requerendo que os advogados levem a contrafé na vara. Outra questão é que em determinada unidade judicial, o magistrado teria baixado uma regulamentação no sentido de que a procuração deve ser apresentada como **documento original ou cópia com reconhecimento de firma**. Segundo informado, essa seria uma regra estabelecida pelo magistrado, independente de haver dúvidas sobre a autenticidade da documentação apresentada. O Excelentíssimo Senhor Presidente do Comitê Gestor solicitou que a Senhora Representante da OAB/DF encaminhasse essas informações e que o Comitê encaminhará à Corregedoria. A **terceira questão** foi relativa à uma solicitação da Senhora Representante da **OAB/DF** para que fosse levado ao conhecimento da Corregedoria sobre a possibilidade de que o Tribunal faça uma comunicação aos bancos esclarecendo que o TJDFT está trabalhando com o PJE e que o código presente nos **alvarás judiciais** significa que o documento foi assinado eletronicamente. Na ocasião, o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Corregedoria solicitou que fosse encaminhado expediente à Corregedoria com a solicitação da OAB/DF, para análise dessa solicitação bem como sobre a viabilidade de oficiar o Banco Central, no sentido de comunicar aos bancos em geral, que com a adoção do Processo Judicial Eletrônico, a assinatura digital Padrão ICP Brasil, tem validade legal em todo país e não carece de assinatura complementar para que seja aceita. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Comitê Gestor destacou a importância de que haja uma solução ou uma proposta para solução. Neste sentido, solicitou ao MM Juiz Assistente da Corregedoria Osvaldo Tovani para analisar a solicitação da Senhora Representante da OAB/DF. O Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente Osvaldo Tovani solicitou que a Senhora Conselheira encaminhe informações sobre as circunstâncias que permearam essa situação, a fim de que possa entender melhor o contexto dessa recusa por parte do banco, tendo em vista que poderia se tratar de uma situação pontual. Diante dessas informações, poderá avaliar uma solução para o caso. Foi sugerido que seja criado um *link* na página do PJE para que o banco faça uma análise do documento apto para conferência. Em relação à questão da **contrafé,** o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Presidência solicitou que as informações sejam encaminhadas por e-mail para que possa entrar em contato com o magistrado, tendo em vista que trata-se de um caso pontual. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Flávio Leite relatou que recebeu uma ação contra o Banco do Brasil, na qual a parte pleiteava 4 milhões de reais, fundada em um termo de acordo que havia sido firmado em um CEJUSC, todavia era uma montagem. Relatou que a

percepção de que o documento era falso era praticamente impossível tendo em vista que era eletrônico. Contudo, o advogado do Banco do Brasil decidiu ir até o CEJUSC e trouxe o documento original, verificando, assim, que se tratava de fraude. Destacou que essa é uma situação preocupante e que existem riscos de golpes. Ao final, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Rostirola agendou a **18ª Reunião do Comitê Gestor do PJE** para o dia 25 de maio de 2018, às 13h30min. Exaurida a pauta e não havendo outras deliberações por parte dos presentes, encerrou a sessão às 15horas, determinando que fosse lavrada a presente ata, que por ser a expressão da verdade, segue assinada por todos os presentes.

**Desembargador FLÁVIO ROSTIROLA**
Presidente do Comitê Gestor do PJE

**FLÁVIO AUGUSTO MARTINS LEITE**
Juiz de Direito da 24ª Vara Cível de Brasília

**DANIEL EDUARDO BRANCO CARNACCIONI**
Juiz Assistente da Presidência

**OSVALDO TOVANI**
Juiz Assistente da Corregedoria

**HELLEN FALCÃO**
Conselheira da OAB/DF

**GABRIELA BADARÓ**
Assessora do MPDFT

**DECLIEUX DIAS DANTAS**
Secretário Especial do PJE

**KÁTIA SANTANTA DE SOUZA PRATES**
Coordenadora da COSIST

**BRUNO ELIAS DE QUEIROGA**
Secretário Judiciário

**KATIA DE SOUZA PRATES**
Coordenadora da COSIST

**LÍVIA LOPES LACERDA**
Assessora da Corregedoria

**SOLANGE SOLON CHAVES**
Coordenadora Substituta do CEJUSC/JEC/Brasília